Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 61

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Melo do Pastel/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo subsidiar as atividades da Entidade Cemic, o Cemic é uma da mais importantes entidades assistências e referencia na atenção a criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social bem como suas famílias.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Subsidiar as atividades da Entidade Cemic para auxiliar no custeio
Valor Total	R$ 230.000,00	Duzentos e trinta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 230.000,00	Duzentos e trinta mil reais
Valor Total:	R$ 14.343.000,00	Quatorze milhões e trezentos e quarenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Melo do Pastel
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA